

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 257/2023, publicado no DOM n.º 8.475, 14 de fevereiro de 2023, pg.20.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + **MCL PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Voa Dois**", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + **MCL PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Voa Dois**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 331/2023, publicado no DOM n.º 8.476, 15 de fevereiro de 2023, pg. 31 e 32.

ONDE-SE LÊ:
CONTRATO Nº 331/2023
PROCESSO Nº 012/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 219/2023

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 341/2023
PROCESSO Nº 012/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 219/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2022

CONTRATO Nº 086/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Acrescentar o percentual de **24,94351137%** do valor inicial do Contrato nº 086/2022, equivalente a **R\$790.097,90 (setecentos e noventa mil, noventa e sete reais e noventa centavos)**, conforme Planilha de Alteração Contratual de fl. 05 a 07 do Processo Administrativo nº 19075/2023, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição;

1.1.2. Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de R\$ 3.167.548,82 (Três milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para **R\$ 3.957.646,72 (Três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)**.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
JALDO GOMES VIEIRA - DESAL
RENATO BARRETO MARTINEZ - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/2022

CONTRATO Nº 084/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 24.051.496/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Acrescentar o percentual de **24,79429634%** do valor inicial do Contrato nº 084/2022, equivalente a **R\$ 676.296,69 (Seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)**, conforme Planilha de Alteração Contratual de fl. 05 a 07 do Processo Administrativo nº 19098/2023, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição;

1.1.2. Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de R\$ 2.727.630,10 (Dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais e dez centavos), para **R\$ 3.403.926,79 (Três milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)**.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
JALDO GOMES VIEIRA - DESAL
RUY SANTOS NETO - ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 085/2022

CONTRATO Nº 085/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 13.380.489/0001-16
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Acrescentar o percentual de **24,578930255%** do valor inicial do Contrato nº 085/2022, equivalente a **R\$ 906.397,27 (Novecentos e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos)**, conforme Planilha de Alteração Contratual de fl. 05 a 07 do Processo Administrativo nº 19190/2023, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição;

1.1.2. Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de R\$ 3.687.700,24 (Três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos reais e vinte e quatro centavos), para **R\$ 4.594.097,51 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, noventa e sete reais e cinquenta e um centavos)**.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
JALDO GOMES VIEIRA - DESAL
ITAMAR DE SOUZA NEVES - CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023

Processo nº: PR 177.148/2021
Contrato nº: 011/2019 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ (NOVO MANÉ DENDÊ).
Empresa: DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
Objeto: Reajuste contratual conforme Cláusula 6.6 do Contrato:

PERÍODO	VALOR REAJUSTE (R\$)	ÍNDICE REAJUSTE IPCA-E (%)
09/09/2021 A 09/09/2022	804.489,28	10,05

Manifestação do RPGMS de 20/01/2023
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, clausula 6.6 do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023 -SEINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 60.536/2022 - SEINFRA
TOMADA DE PREÇOS: 002/2022 - SEINFRA
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2023
CONTRATANTE: O Município de Salvador, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10.
CONTRATADO: Orrico Oliveira Engenharia Ltda - CNPJ nº 20.852.647/0001-59
OBJETO: Execução das obras do MINIECOPONTO PILOTO, a situar-se na Rua Cardeal Jean, Rio Sena, Subúrbio Ferroviário - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, observados as disposições do Projeto Executivo.
VALOR: R\$ 554.351,10 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê, Elemento de Despesa 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço, sendo que o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias, também contados da data da mencionada Ordem de Serviço.
BASE LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei municipal nº 8.460/2013 e Decretos Municipais nº 10.267/93, nº 15.984/05, nº 24.419/2013, nº 23.856/2013, nº 24.806/2014 e nº 29.877/2018, bem como pela Lei Complementar federal nº 123/2006.
Assinam: Luiz Carlos de Souza pela SEINFRA e Marcus Vinícius Orrico Santos e Lucas Cerqueira de Almeida pela Orrico

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 04/2022

Processo Administrativo nº 7350/2023
Contrato nº 04/2022- Execução das obras de REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM DA RUA EDMUNDO CAJAZEIRAS-2ª ETAPA, LOCALIZADA EM ÁGUAS CLARAS, SALVADOR-BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: AJ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF nº 04.433.789/0001-25
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 27/01/2023 e término em 27/03/2023.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 23/01/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALEXANDRE AUGUSTO MENEZES JAQUEIRA-AJ CONSTRUTORA